



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387
Home: www.cordisburgo.mg.gov.br - e-mail: juridico@cordisburgo.mg.gov.br

Certifico que este(a) Lei 1835/2024

LEI Nº 1.835/2024

foi publicado(a) no QUADRO DE AVISOS
desta Prefeitura Conforme dispõe Lei
Municipal nº 1.413, de 05/09/2005.

Cordisburgo/MG,

27 de MARÇO de 24

ASS. _____

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO DO MUNICÍPIO
DE CORDISBURGO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, através de seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei trata da autorização de abertura de Crédito Especial no Orçamento em Execução do Município de Cordisburgo.

Art. 2º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinado a cobrir despesas para a manutenção das ações emergenciais destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU:

ÓRGÃO: 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 0434 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
AÇÃO: 2.185 – OPERACIONALIZAÇÃO DO SAMU REGIONAL
ELEMENTOS DA DESPESA:
3.3.40.41.00 – CONTRIBUIÇÕES..... R\$ 60.000,00

Art. 3º. Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 2º desta Lei, utilizar-se-á os recursos previstos no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Fica autorizada a suplementação das dotações autorizadas no art. 2º desta Lei, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária vigente, utilizando os recursos mencionados no artigo 3º.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, para a inclusão da ação 2.185 – *operacionalização do SAMU regional*, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, 27 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDISBURGO

Assinado digitalmente por JOSE MAURICIO
GOMES:67913253649
ND_C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital, OU=
Renovacao Eletronica, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=RFB e-
CPF A3, CN=JOSE MAURICIO GOMES:67913253649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2024.03.27 11:51:23-03'00'

**JOSÉ MAURÍCIO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL**